

Comunicar a todos os municípios que as Contas Anuais do Poder Legislativo Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2022, estarão à disposição, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, na Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835, Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 14 de fevereiro de 2023.

**Paulinho Abreu**  
Presidente

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 042/2023

Nomear a Sra. Lívia Clara Lima Farias, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Legislativo Mirim, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 14/02/2023, a Sra. Lívia Clara Lima Farias, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor Legislativo Mirim, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 14 de fevereiro de 2023

**Paulinho Abreu**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 041/2023

Designa o servidor Mauro Lagni como fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Lagni como fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 para "Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 03 (três) links de 50 Mega cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal" firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 13 de Fevereiro de 2023

**Paulinho Abreu**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA Nº 43/2023

Data: 9 de fevereiro de 2023

Altera a Portaria nº 21/2023 de 23/01/2023, que "Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2023" e dá outras providências.

O Excelentíssimo Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento para ingresso como secretário municipal, do vereador Marlon Zanella;

Considerando a necessidade de compor as comissões permanentes e especial da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 21/2023 de 23/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

2º ..

Parágrafo único. Os membros empossados em cada Comissão de que trata o caput deste artigo, com seus respectivos cargos são os seguintes:

#### 1) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Rodrigo Machado  
Vice-presidente: Diogo Kriger  
Secretário: Chico da Zona Leste

#### 2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: Celso Kozak  
Vice-presidente: Diogo Kriger  
Secretário: Chico da Zona Leste

#### 3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Damiani  
Vice-presidente: Jane Delalibera  
Secretário: Maurício Gomes

#### 4) COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente: Maurício Gomes  
Vice-presidente: Zé da Pantanal  
Secretário: Acacio Ambrosini

#### 5) COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Celso Kozak  
Vice-presidente: Jane Delalibera  
Secretário: Zé da Pantanal

#### 6) COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS:

Presidente: Acacio Ambrosini  
Vice-presidente: Rodrigo Machado  
Secretário: Wanderley Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer dispositivos que com ela conflite,

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de fevereiro de 2023.

**IAGO MELLA**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 51/2023

Data: 14 de fevereiro de 2023

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 836 de 06 de fevereiro de 2023;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.587 de 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 20 de fevereiro (segunda-feira), 21 de fevereiro (terça-feira) e 22 de fevereiro (quarta-feira) de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2023.

**IAGO MELLA**  
Presidente